



Ofício nº 060/2025/5ª CESTT/SC

Florianópolis, 5 de junho de 2025.

Prezados/as,

O Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde, por meio da Resolução nº 724, convocaram a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e suas etapas.

Em Santa Catarina, o Conselho Estadual de Saúde – CES e a Secretaria de Estado da Saúde – SES são os órgãos responsáveis pela realização da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada nos dias **24, 25 e 26 de junho 2025, Hotel Canto da Ilha: Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis – SC.**

#### **DAS RESPONSABILIDADES DE CADA ENTE**

Conforme Regimentos da Etapa Nacional e Estadual, as despesas com a realização da 5ª CESTT e suas etapas serão custeadas da seguinte forma:

##### **Para a Conferência Estadual:**

- I – O deslocamento de todas as pessoas delegadas de todos os segmentos (Usuários, Profissionais de Saúde, Gestores e Prestadores) dos seus municípios ao local da 5ª CESTT será de responsabilidade dos municípios;
- II - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura do evento, hospedagem das pessoas delegadas do segmento Usuário e alimentação de todos os participantes da 5ª CESTT, exclusivamente durante a programação e no local indicado pela organização;
- III - As despesas com hospedagens das pessoas delegadas dos segmentos Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços e Governo, além das pessoas convidadas, serão de responsabilidade dos municípios ou entidades representadas.
- IV – As Pessoas delegadas do Segmento Usuários terão hospedagem com entrada no dia 24/06 e saída no dia 26/06, (duas diárias), conforme Regimento aprovado pelo CES/SC.

##### **Para a Conferência Nacional:**

- I - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de deslocamento das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional, dos aeroportos de origem à cidade de da realização da 5ª CNSTT;
- II - As Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pelo deslocamento das pessoas delegadas de seus municípios aos locais de embarque;
- III - O Ministério da Saúde arcará com todas as despesas de hospedagem e alimentação das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional.

Mais informações nos telefones **48-36648859** e **48-991237016**.

Atenciosamente,

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CESTT/SC**

**MARIA IZABEL GIROTTO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde  
Presidente da 5ª CESTT

**AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI**  
Coordenador Geral da 5ª CESTT